



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ – 18.239.608/0001-39

---

## LEI 1448 DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

**“Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho e vencimentos do cargo de enfermeira e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica fixado em 220 horas mensais a jornada de trabalho, e em R\$ 1.000,00 ( um mil reais ) mensais, os vencimentos do cargo de enfermeira da Prefeitura Municipal de Ilícinea MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 27 de janeiro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO RIBEIRO DE LIMA  
Prefeito Municipal